



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 80 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 715.820,31.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 715.820,31 (setecentos e quinze mil oitocentos e vinte reais com trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0605 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB

0605.041.147 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

252/6 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

253/4 319013000000 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

0605.043.2255 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

455/3 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

456/1 319013000000 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

0605.045.2253 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

413/8 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 164.492,19

412/0 319013000000 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

0605.047.143 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

235/6 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

236/4 319013000000 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

0605.047.146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

242/9 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

243/7 319013000000 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

245/3 339030000000 – Material de Consumo R\$ 46.328,12

**TOTAL:** R\$ 715.820,31

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

4.1.7.5.8.01.11.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB – Código reduzido  
Receita nº 714-5 Recurso 0031 no valor de R\$ 715.820,31.

**TOTAL: R\$ 715.820,31 (setecentos e quinze mil oitocentos e vinte reais com trinta e um centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de novembro de 2018

Clênio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
PROTÓCOLO  
em 01/11/2018

**PROJETO DE LEI Nº 80 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 715.820,31*”.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Servirá para cobertura do crédito suplementar o excesso de arrecadação na Transferência de Recursos do FUNDEB no mesmo valor.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 01 de novembro de 2018.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.